



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

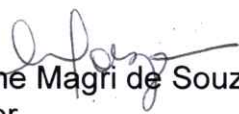
ATA DE REUNIÃO **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – 007/26**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação para que os componentes da comissão pudessem exarar sobre as seguintes matérias de interesse do município:

1. Projeto de Lei 048/26 – Executivo – Revoga Lei Municipal nº 541/68;
2. Projeto de Lei 051/26 – Executivo – Revoga Lei Municipal nº 643/69;
3. Projeto de Lei 009/26 – Vereadora Ana Paula – Embarque e desembarque do transporte coletivo urbano diferenciado p/ pessoas c/ deficiência.

Cornélio Procópio, 23 de Março de 2026.


Neuza Matias Catarino
Presidente


Luciane Magri de Souza
Relator


Helvécio Alves Badaró
Membro